

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015
ATA N.º 01/2015

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 66/2015**, cujo objeto é “Contratação de empresa para gerenciamento de cartão combustível” para atender as necessidades do Executivo Municipal. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **BANRISUL CARTÕES SA**, representada por Josélmar Paulo Grzybowski, RG nº 2034492732 e **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA** representada por Dieison Miguel Belmonte, RG nº 3104838077. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Registra-se que, apenas, a empresa EXPERTISE se declarou beneficiada pela LC 123/06, no que tange a licitações. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. Realizada a fase de lances, mapa em anexo, as licitantes apresentaram como proposta inicial o valor igual a zero por cento. Como as duas empresas estavam empatadas, o Pregoeiro realizou, na presença das mesmas, um sorteio público, sendo que, após, foi escolhida, para iniciar a fase, a empresa BANRISUL. A licitante BANRISUL abdicou de dar lance. Dada a palavra, vez, a empresa EXPERTISE, a mesma ofertou a taxa de -0,5% (menos 0,5 décimos por cento) de desconto, encerrando-se a fase. Após realizada a fase de lances verbais, foi aberto o envelope contendo a documentação da fase de habilitação da licitante, que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e presentes. A documentação da empresa cuja proposta apresentou o menor preço global do lote/menor percentual de custo de administração foi: **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA** vencedora do lote 01, sendo considerada **HABILITADA** no certame. O Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global do lote, o objeto do presente certame, após o exame da proposta e documentos de habilitação, sendo o valor cotado pela empresa vencedora do lote o seguinte: **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA** vencedora do lote 01 no MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO igual a -0,5% (menos 0,5 décimos por cento). O cálculo estimado/aproximado do valor do contrato anual, que pode variar de acordo com a necessidade da Administração, é de R\$ 1.911.928,48, sendo que o mensal estimado R\$ 159.327,37, aplicado o percentual de desconto menos 0,5%, R\$ 158.530,73, representando um desconto mensal estimado de R\$ 796,64. Após o encerramento das fases, foi oportunizado as empresas para que, querendo, apresentassem recurso. Somente a empresa BANRISUL CARTÕES SA, representada pelo Sr. Josélmar manifestou interesse, apresentando o que segue: I - A empresa recorre da questão da sua concorrente ser Microempresa e que na relação dos estabelecimentos da mesma, na cidade de Vacaria, somente existe quatro credenciados. A homologação do julgamento será divulgada, após fase de recurso, via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.